

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14092/2021

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE RENÚNCIA TÁCITA À ORDEM CRONOLÓGICA DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19, NOS CASOS DE DESISTÊNCIA OU RECUSA DA VACINAÇÃO EM RAZÃO DA MARCA DO IMUNIZANTE DISPONÍVEL, E SOBRE AS SANÇÕES DECORRENTES DA REVACINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela legislação em vigor e, CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19 (Sars-cov-2);

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 289, inciso III, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro:

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra o COVID-19, elaborado pelo Ministério da Saúde, que possui como escopo estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra o COVID-19 no

país; CONSIDERANDO a notória escassez nacional de vacinas contra o COVID-19, diante da grande demanda e do reconhecimento de que a imunização é medida eficiente para a redução de casos mais graves da doença e de óbito;

CONSIDERANDO que as pessoas revacinadas ensejam cerceamento da vacinação de outros munícipes e a imunização de rebanho, além de dano ao erário e do incremento de casos graves do COVID-19 nas pessoas não vacinadas, bem como no maior contágio e número de óbitos;

CONSIDERANDO que as vacinas aplicadas no Município são aquelas encaminhadas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro no âmbito do Plano Nacional de Imunização, as quais contam com a devida aprovação da ANVISA;

CONSIDERANDO que não há na literatura médica estudos, com significância estatística, que demonstrem a eficácia e a segurança da utilização de diferentes

CONSIDERANDO que não há possibilidade de escolha do imunizante por marca, a fim de que se assegure, no menor tempo possível, a cobertura vacinal do público em geral, em conformidade com a disponibilidade oferecida pelo Estado;

CONSIDERANDO que vem crescendo os relatos de pessoas que, ao chegar ao local da vacinação, recusam o imunizante em razão da marca da vacina disponível naquele local, o que prejudica toda a logística administrativa;

CONSIDERANDO que a desistência da vacina retarda o alcance da imunização de

CONSIDERANDO a necessidade de impor regras que obstaculizem tais comportamentos, que podem causar severo prejuízo à imunização da população e ao combate sistêmico do COVID-19, representando dano ao erário e afronta à segurança sanitária, com a possibilidade de incidência da norma penal descrita no artigo 268 do Código Penal, que trata da violação/descumprimento de medida sanitária preventiva, comportando a pena de detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois)

DECRETA:

Art. 1º- O não comparecimento na data prevista para a vacinação contra o COVID-19, a escolha pela submissão a doses de vacinas de marcas diferentes, a desistência ou a recusa quanto à imunização em razão da marca do imunizante implicam na presunção da renúncia tácita à ordem cronológica de vacinação, de forma a cumprir quanto estabelecido no artigo 6º da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO- O comportamento descrito no caput deste artigo ensejará a perda do direito à ordem cronológica de vacinação, de modo que a sua imunização somente ocorrerá em eventuais "repescagens" a serem realizadas a partir de critérios técnicos e discricionários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Fica determinado que, a partir da publicação deste Decreto, passará a ser obrigatória, por ocasião da vacinação, a assinatura do Termo de Responsabilidade

PARÁGRAFO ÚNICO- Quando houver recusa à assinatura do Termo previsto no caput deste artigo, o servidor responsável pela vacinação registrará que as informações constantes do Termo de Responsabilidade foram prestadas ao munícipe que, apesar da ciência dos riscos, optou por assumi-los, sendo as informações

encaminhadas ao Ministério Público para a adoção das providências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI. 29 DE JULHO DE 2021. AXEL GRAEL- PREFEITO
TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Eu,,
portador(a) de cédula de identidade RG n°, e do CFP/MF n°, DECLARO, para os devidos fins de
direito, que estou ciente da escassez nacional de vacinas contra a COVID-19, de que a revacinação retira a possibilidade de imunização de outros munícipes e causa dano ao erário; além de poder refletir no aumento de casos graves da COVID-19 nas pessoas não vacinadas, na maior transmissibilidade do vírus e até mesmo na evolução do número de óbitos.
Declaro, ainda, estar ciente de que a revacinação poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal.
Niterói, de de
CPF nº



PORT. Nº 2275/2021 - Torna insubsistente a Portaria nº 2242/2021, publicada

PORT. Nº 2276/2021 - Torna insubsistente a Portaria nº 2245/2021, publicada 27/07/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Secretário

PORT. Nº 650/2021- Considera designados, SANDRA REGINA DA SILVA MOURA,
Mat. nº 1244.495-0 e MAICON SILVA DE BRITO, Mat. nº 1242.864-0 para FISCAIS do Contrato nº 03/2021 celebrado com a empresa EDITORA A NOTICIA LTDA.

Despachos do Secretário Reconsideração de Despacho – Indeferido – 20/1150, 3617/2021 Progressão Funcional – Indeferido – 20/2243, 2278/2021 Aposentadoria – Indeferido – 20/3396/2021 Adicional Automático – Indeferido – 20/4879/2020 Solicitação - Indeferido - 20/3478/2021

FRRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto: NO SUBITEM 12.2 DO EDITAL

Onde se lê: "O prazo para implementação e início da prestação do serviço será de até 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do termo de contrato, o qual deverá ser assinado em até **10 (dez) dias** contados da convocação."

Leia-se: O prazo para implementação e início da prestação do serviço será de até 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do termo de contrato, o qual deverá ser assinado em até **05 (cinco) dias úteis** contados da convocação.

Corrigenda Torna insubsistente o despacho do processo nº 20/4879/2020, publicado em 27/11/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Ato do Secretário PORTARIA SEOP n.º 047/2021, de 28 de julho de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor a comissão de Apreensão de Armas de Fogo de Niterói, conforme previsto no Art. 5º do Decreto 13.119/2018, alterado pelo Decreto 13.343/2019.

MAURICIO SANTOS DE MORAES, Mat. Nº 1242477-0, como representante titular MACNICIO SANTOS DE MONAES, Mai. Nº 12424/17-0, como representante titular do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM/SEOP). EZEQUIEL OLIVEIRA DE MENDONÇA, Mat. Nº 1244159-0, como representante

suplente do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM/SEOP).

MARCELO DA SILVA MARTINS, Mat. Nº 1244539-0, como representante titular da Secretaria Executiva (SEXEC).

ALEXSANDRE AFONSO SAMPAIO, Mat. Nº 124409-0, como representante da Secretaria Municipal de Governo (SEMUG).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORT. Nº 118/2021 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, atendendo ao pedido do Presidente da Comissão Sindicante, instaurada pela portaria nº 046/2021-COGER, publicada em 04 de maio de 2021, com corrigenda pela portaria nº 060/2021-COGER, publicada em 11 de maio de 2021, Claudio Pereira Mendes, matrícula 1228.295-2, **prorroga** por mais **30 (trinta)** dias, a contar de 11 de julho de 2021, a data para a entrega para o Relatório Conclusivo no tocante ao processo nº. 130000712/2021

PORT. Nº 119/2021 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, atendendo ao pedido do Presidente da Comissão Sindicante, instaurada pela portaria nº 045/2021-COGER, publicada em 04 de maio de 2021, com corrigenda pela portaria nº 059/2021-COGER, publicada em 11 de maio de 2021, Claudio Pereira Mendes, matrícula 1228.295-2, prorroga por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11 de julho de 2021, a data para a entrega para o Relatório Conclusivo no tocante ao processo nº. 130000827/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 032/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO e MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º – Designar os servidores **Jorge Octávio Gigante**, matrícula 235169-0 e **Claudio Alexandre G. Antunes**, matrícula 235.234-2, representando a Fiscalização de Obras, **e Luiz Alberto Paim Vieira**, matrícula 227.490-0, representando a Fiscalização de Posturas para a composição da COMISSÃO DE VISTORIA ADMINISTRATIVA. nos termos dos artigos 119, da Lei 1470/95, para vistoria administrativa referente a obra na Rua Dr. Jose Bento Viera Ferreira, Maceió -Niterói. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se

as disposições em contrário.

PORTARIA SMU Nº 033/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Renovar a suspensão do licenciamento de engenhos publicitários regidos pelos artigos 247 a 251 da Lei 2624/08, em todo o Município de Niterói, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), até a regulamentação dos artigos supramencionados.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se

as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 024/2021

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 015/2021; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o



estudante ELIZA MARIA MELO QUINTANILHA tendo como interveniente a SOCIEDADE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DES SÁ LTDA; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/07/2021 e término em 31/12/2021; VALOR ESTIMADO: R\$4.722,00 (Quatro mil setecentos e vinte e dois reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 1.38; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021 de Julho de

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretaria EXTRATO N° 079/2021 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa LEAL NITEROI OXIGÊNIO E FERRAMENTAS LTDA., OBJETO: Aquisição de Oxigênio e Acetileno para recarga nos aparelhos de oxiacetileno; VALOR: R\$ 15.168,00 (quinze mil cento e sessenta e oito reais); Proc.n° 040/000772/2021; DATA: 15/06/2021.

EXTRATO N° 087/2021 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ATUAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA., OBJETO: Aquisição de 25 unidades de barra chata 3"x1/4; VALOR: R\$ 9.075,00 (nove mil e setenta e cinco reais); Proc.n° 040/000955/2021; DATA: 14/07/2021. **EXTRATO N° 088/2021 – SECONSER**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., OBJETO: Aquisição de óleo de motor; VALOR: R\$ 16.068,00 (dezesseis mil e sessenta e oito reais); Proc.n° 040/000818/2021; DATA: 23/06/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 16/09/2018 à 29/09/2018 e de 16/09/2019 à 29/09/2019, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: 500 - Genésio Manoel Jacinto, 2688 - Orlandino de Matos Filho, 3388 - Edemundo Weise Pereira de Lima, 990 - Jocelita Conceição da Penha Lima: (16/09/2018); 1161 - Maria Aurora Rodrigues, 2030 - Erick Costa, 471 - Zilca Malafaia Marins, 1170 - Roberto Mendonça Coelho, 4064 - Marina Alves Vieira: (17/09/2018); 1631 - José Francisco da Fonseca, 4121 - Lucelena Correa da Silva, 2003 - Antônio Carlos Nogueira: (18/09/2018); 2702 - Paulo Roberto Almeida do Nascimento: (19/09/2018); 2928 - Maria Rodrigues da Conceição, 2142 - Romel Pereira Neto, 873 - Miguel Cândido dos Santos: (20/09/2018); 2905 - Albertina Faustina, 2495 – Adenes Rocha dos Santos, 1456 – Maria Rodrígues da Silva, 1656 – Francisco José Chaves Falcão: **(21/09/2018)**; 4122 – Anna dos Santos Soares, 2382 - Celso Geraldo Correa, 1187 - Torquato Ferreira, 4202 - Donato Rodrigues de Anchieta, 1737 - Etiene Santos Ribeiro, 1717 - Oliveira Orlando da Silva Filho: (22/09/2018); 3899 - Edilza Pereira, 1959 - Francisco das Chagas da Silva, 419 -Ademilson Reis Moreira: (23/09/2018); 2869 – Delfina Terezinha Santos Braga, 2619 – Martha Nascente de Oliveira: (24/09/2018); 3330 – Patrick de Oliveira Borges, 2884 – José Ramiel: (25/09/2018); 2550 – Maria do Carmo Albuquerque, 297 – Edna Augusto, 844 — Vera Lúcia Militão Rocha, 843 — Larry dos Santos Bernardes: (26/09/2018); 1798 — Altair Pacheco Ramos, 1719 — Alberto da Costa Oliveira, 2848 — Maria Moreira Gomes, 2751 — Ana Lúcia Costa da Silva: (27/09/2018); 347 — Alziro da Conceição, 1748 - José Maria de Souza: (28/09/2018); 2504 - Jaira Ferreira dos Santos: (29/09/2018)

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 1350 - Manoelina Pereira de Araújo, 1348 -Gaveta de Adulto da Quadra "A": 1350 — Manoelina Pereira de Araujo, 1348 — Deise Mari Espinoso Fontes, 1349 — Luciano Marques de Oliveira: (16/09/2018); 1352 — Lenice Soares de Carvalho, 1351 — Arli Pires, 1353 — Dario Bezerra de Souza: (18/09/2018); 056 — Solange Carvalho de Oliveira, 1355 — Maria da Glória França de Oliveira, 1354 — Luis Cláudio Carvalho: (19/09/2018); 1357 — Wellington Prata de Amorim, 1356 — Antônio Alves de Araújo: (20/09/2018); 430 — Nelly da Silva Mattos: (21/09/2018); 1359 — Thereza Wenderosek Porphirio, 1360 — Arineth Fontes de Carvalho, 1361 – Maria Zenira da Silva Gomes: (23/09/2018); 1362 – Vânia Lúcia Catão Ferreira, 1364 – Daniel de Souza Ferreira: (24/09/2018); 1366 – Omar Sena, 1368 – Telma Balbino de Oliveira: (25/09/2018); 1369 – Jandira dos Santos Moreira, 1770 - Valdete Cardoso da Silva, 928 - Ivete Ferreira de Souza Santos, 1371 - Jorge Luiz Viegas da Costa: **(26/09/2018)**; 1373 - Ignez Paes de Souza, 1372- Antônio Paes de Souza, 1374 - Maria José dos Santos Oliveira, 1375 - Maria Luciana Coutinho: (27/09/2018); 1377 – Nilzete Oliveira da Silva: (28/09/2018); 1378 – Marlene Vidal, 1381 – Maxwel Rafael Carvalho da Silva, 1380 – Gelson Freire, 1379 - Erminda Alves Ramos: (29/09/2018).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 613 – Michelle Carvalho da Silva Andrade: (19/09/2018); 232 – Sebastião Gotardo Silva Castelo Branco: (25/09/2018); 433 – Maria Irene da Silva Santos: (28/09/2018).

Vicente Lima da Silva, 031 – Salomão Lopes da Silva: (18/09/2019); 043 – Pyetro Vicente Lima da Silva, 031 – Salomão Lopes da Silva: (18/09/2019); 157 – Feto, filho de Fernanda Viana Alcântara: (25/09/2019).

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 4079 – Alzira de Souza Moreira Gomes: (18/09/2018); 3624 – José Hermínio de Souza Mendes: (18/09/2018); 4051 – Otilia Ancillotti de Souza: (23/09/2018); 4030 – Aldayra Isabel Carvalho da Silva: (24/09/2018); 3156 – Geraldo Santana, 3835 – Nilton Siqueira: (24/09/2018); 3578 – Manoel Bernardo da Silva: (26/09/2018); 3689 – Carlos Roberto da Silva Sales:



(27/09/2018): 3839 - João Vianna Fileres: (28/09/2018): 3481 - Marilene Tayares Beiroz da Silva: (29/09/2018).

Beiroz da Silva: (29/09/2018).

Cova rasa de Adulto da Quadra "13": 041 — Terezinha da Silva Firmino, 042 — Célio Pacheco da Silva, 043 — José Paulo de Souza, 044 — Rita Xavier Henriques: (16/09/2018); 45 — Fernando de Oliveira: (26/09/2018); 46 — Jackson Martinez Knupp: (27/09/2018); 47 — Guiomar de Oliveira: (29/09/2018).

Cova rasa de Anjo da Quadra "19": 657 — Kpralaine de Araújo Teodoro:

(17/09/2019); 657 - Valentina de Souza Lopes: (28/09/2019).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA EXTRATO Nº 081/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 081/2021, do Contrato SASDH nº 096/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e RODRIGO GAVIORNO MAIA DE CASTRO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 096/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO** CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 082/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 082/2021, do Contrato SASDH nº 102/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ELIANE DA COSTA NUNES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 102/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945.60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 083/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 083/2021, do Contrato SASDH nº 104/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e DAYZE LUCIA DE SOUZA PORTELLA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 104/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 084/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 084/2021, do Contrato SASDH nº 105/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARCIELLY CARVALHO DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do Assistentia Social e Mindretta (CARVALHO DA SILVA. OBSETO. Frontogação de prazo de vigência do contrato nº 105/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho N° 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO Nº 085/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 085/2021, do Contrato SASDH nº 106/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **JENNIFER DE PAULA SILVA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 106/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945.60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 086/2021 INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 086/2021, do Contrato SASDH nº 107/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **MILENA RUBIS DA COSTA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 107/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS)**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos



Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 087/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 087/2021, do Contrato SASDH nº 108/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e KELLY RIBEIRO DE AGUIAR. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 108/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 0900000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 088/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 088/2021, do Contrato SASDH nº 109/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SHENYA DA CONCEIÇÃO SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 109/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 089/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 089/2021, do Contrato SASDH nº 110/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SABRINA RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 110/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO № 090/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 090/2021, do Contrato SASDH nº 281/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municípal de Assistência Social e CAMILA DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 111/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municípal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de

EXTRATO Nº 091/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 091/2021, do Contrato SASDH nº 112/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FABIANA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 112/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 092/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 092/2021, do Contrato SASDH nº 114/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e THAMIRIS RODRIGUES BARROS FONTE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 114/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00



(Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho N° 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 093/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 093/2021, do Contrato SASDH nº 115/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e PRISCILLA DUQUE RIOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 115/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter** emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA** ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de

EXTRATO Nº 094/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 094/2021, do Contrato SASDH nº 116/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANA PAULA FERREIRA MARINHO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 116/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho N° 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA**: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 095/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 095/2021, do Contrato SASDH nº 117/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SUELY SOUZA DA COSTA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 117/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945.60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 096/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 096/2021, do Contrato SASDH nº 119/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARILÉIA GUEDES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 119/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter** emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos PRAZO: 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de

EXTRATO Nº 097/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 097/2021, do Contrato SASDH nº 120/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANA LÚCIA MONTEIRO DE MATOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 120/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 098/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 098/2021, do Contrato SASDH nº 121/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA PINTO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 121/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei



Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO № 099/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 099/2021, do Contrato SASDH nº 122/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MÁRCIA FARIA DE SOUZA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 122/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO № 100/2021
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 100/2021, do Contrato SASDH nº 123/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FRÁNCISCLÉIA PEÇANHA DE ASSUMPÇÃO SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 123/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 101/2021
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 101/2021, do Contrato SASDH nº 124/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e EVANILDA SOARES DE SOUZA E SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 124/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.33.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO № 102/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 102/2021, do Contrato SASDH nº 125/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e VANIA LIMA MUNIZ. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 125/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO**: 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho N° 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA**: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de

EXTRATO Nº 103/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 103/2021, do Contrato SASDH nº 126/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CLEMILDA SANTOS DE CERQUEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 126/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO Nº 104/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 104/2021, do Contrato SASDH nº 127/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LUCAS SALLES DE LIMA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 127/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de



INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 105/2021, do Contrato SASDH nº 128/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e DAMIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA GONÇALVES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 128/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FÚNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 106/2021 INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 106/2021, do Contrato SASDH nº $^{\rm o}$ 129/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **FERNANDA APARECIDA DA COSTA SANTOS. OBJETO:**Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 129/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO № 107/2021 INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 107/2021, do Contrato SASDH nº 131/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ADRIANA DO ROZÁRIO FERREIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 131/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD n⁰ 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO № 108/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 108/2021, do Contrato SASDH nº 132/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FLÁVIO ANTONIO SANTOS SILVA. OBJETO: Prorrogação do Assistencia Social e FLAVIO ANTONIO SANTOS SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 132/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO Nº 109/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 109/2021, do Contrato SASDH nº 133/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e VIVIAN RODRIGUES SILVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 133/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO Nº 110/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 110/2021, do Contrato SASDH nº 139/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARCO ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 139/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social CORONAVIRUS), desenvolvendo esta atividade na secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de processo 0900000039/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de processo 0900000039/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de processo 0900000039/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de processo 09000000039/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de processo 0900000039/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de processo 0900000039/2020. maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO № 111/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 111/2021, do Contrato SASDH nº 140/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e THIAGO AUGUSTO DE SOUZA MARINS. OBJETO:



Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 140/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 112/2021
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 112/2021, de Contrato SASDH nº 069/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SILVANA FARIAS ALVES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 069/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Auxiliar administrativo, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021

EXTRATO Nº 113/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 113/2021, de Contrato SASDH nº 070/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e DANIELLE ANDREZA LOUREIRO GONÇALVES DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 070/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Auxiliar administrativo, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de

EXTRATO Nº 114/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Additivo nº 114/2021, de Contrato SASDH nº 071/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CÉSAR AZEVEDO DE SOUZA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 071/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Auxiliar administrativo, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.33.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. **EXTRATO Nº 115/2021**

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 115/2021, de Contrato SASDH nº 072/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e PEDRO LUCAS CAMARA FERREIRA DE AMORIM. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 072/2020, de Contratação Prorrigação do prazo de vigencia do contrato nº 0/2/2020, de Contratação Composária por tempo determinado na função de Auxiliar administrativo, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 116/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 116/2021, de Contrato SASDH nº 073/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e YAN VICTOR AMORIM DE PAULO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 073/2020, de Contratação Temporária por tempo prazo de vigencia do contrato in 073/2020, de contratação Temporaria por composição de Auxiliar administrativo, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.33.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO Nº 117/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 117/2021, de Contrato SASDH nº 074/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LUCIANA DA PAIXÃO FONSECA HERMES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 074/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Auxiliar administrativo**, conforme



Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO descrito no Edital 001/2020, em carater emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO № 118/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 118/2021, de Contrato SASDH nº 075/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ADRIANA PEREIRA DE LIMA DOS SANTOS. OBJETO: Assistencia Social e ADRIANA PEREIRA DE LIMA DOS SANTOS. OBSIETOS Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 075/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Auxiliar administrativo, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO**: 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO**: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO № 119/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 119/2021, de Contrato SASDH nº 137/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ELIÉZER DE OLIVEIRA MADEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 137/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Auxiliar administrativo, conforme descritio no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVIRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9,945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n⁰ 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho N⁰ 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial de dia 13 de maio de 2021. 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO № 120/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Additivo nº 120/2021, de Contrato SASDH nº 062/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARTA NASCIMENTO PEREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 062/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Psicólogo(a), conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO conforme descrito no Edital 001/200, em carater emergencial (PANDEMIA Social CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO № 121/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 121/2021, de Contrato SASDH nº 098/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JULIANA NEVES ABRANTES SANTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 098/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Psicólogo(a), conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021. EXTRATO № 122/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 122/2021, de Contrato SASDH 099/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e GIORDANA CARVALHO PARDI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 099/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Psicólogo(a), conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº (le2e/sestet min, quatrocerios e treze feats e flove certavos). VERBA: P.1. if 6.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021

EXTRATO Nº 123/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 123/2021, de Contrato SASDH nº 100/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e VIVIANE MOURA DOS REIS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 100/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Psicólogo(a), conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09



(dezessete mil. quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº (dezessete filii, quatroceritos e treze feais e nove certiavos). VERBA: P.1. In 6.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 124/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Additivo nº 124/2021, de Contrato SASDH nº 134/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CRISTIANE GONÇALVES DO CARMO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 134/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Psicólogo(a), conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021

EXTRATO Nº 125/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 125/2021, de Contrato SASDH nº 134/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANNA PAULA DE ALMEIDA DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 134/2020, de Contratação Temporária por te determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta attividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 0000054/2021, datada de 05/04/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de maio de 2021.

EXTRATO Nº 136/2021

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 136/2021. PARTES: Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ALELO S.A. – CNPJ № 04.740.876/0001-25. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão e gestão de cartões com tarja magnética bem como de disponibilização de benefícios no cartão, contemplando carga e recarga de valor para atender ás necessidades do Município de Niterói. PRAZO: 02 (dois) meses. VALOR ESTIMADO: R\$28.999.000,00 (vinte e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil reais). VERBA: PT nº 16.72.08.244.0148.7777; CD: 3.3.9.0.39; Fonte 0.0.1.38, Notas de Empenho nºs: 000083 e 000084. FUNDAMENTO: Processo administrativo 020001842/2021, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 24, IV. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2021. Omitido no D.O. de 06 de julho de 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PROCESSO Nº 200/7569/2020 - PREGÃO 12/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 12/2021, que visa a AQUISIÇÃO DE ITENS DE LABORATÓRIO, BANCO DE SANGUE/AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, CENTRO CIRÚRGICO, EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, FISIOTERAPIA, MATERIAL PERMANENTE/MOBILIÁRIO HOSPITALAR, MOBILIÁRIO COMUM E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, INCLUINDO MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, QUANDO COUBER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, com

- condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/7569/2020, adjudicando a(s) empresa(s):

 GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.029.372/0002-21 por R\$ 426.438,71 (quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e hum reais),
- ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 00.584.060/0001-07, por R\$ 1.394,00 (hum mil trezentos e noventa e quatro reais)
- MTB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 01.405.834/0001-40, por R\$ 322.500,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais),

 • LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ:
- 04.187.384/0001-54.
- R\$ 952.000,00 (novecentos e cinquenta e dois mil reais),

 ANA MARIA PIRES BELÉM ANAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,
 CNPJ: 04.360.651/0001-43, por R\$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e
- P&B VIDA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.028.325/0001-04, por R\$ 920.000.00 (novecentos e vinte mil reais),
- PRODUTOS FISIOMEDICA E EQUIPAMENTOS EIRELLI. 05.118.766/0001-99, por R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais),
- MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ: 07.540.203/0001-10, por R\$ 217.799.96 (duzentos e dezessete mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos),
- CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI, CNPJ: 07.626.776/0001-60, por R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais),
 • F&F EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO LTDA, CNPJ:
- 08.346.161/0001-43, por R\$ 15.578,40 (quinze mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
- BASPRIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.698.323/0001-54, por R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais),
- PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ:11.619.992/0001-56, por R\$ 13.302,45 (treze mil trezentos e dois reais e quarenta e cinco centavos),



- 2TBL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 19.758.320/0001-33, por R\$ 8.608,45 (cito mil seiscentos e cito reais e quarenta e cinco centavos),

 SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
- LTDA, CNPJ: 20.102.529/0001-23, por R\$ 113.575,00 (cento e treze mil quinhentos e setenta e cinco reais).
- FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.341.240/0001-92, por R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais)
- RAPHAEL GONÇALVES NICESIO, CNPJ: 22.654.814/0001-82, por R\$ 247,50 (duzentos e guarenta e sete reais e cinquenta centavos).
- JMF COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 27.951.336/0001-96, por R\$ 324.561,00 (trezentos e vinte e quatro reais quinhentos e sessenta e hum reais),
- HIGH-TECH MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 28.223.650/0001-15, por R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais),
- MASTER MEDICAL COMÉRCIOI DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 29.475.673/0001-80, por R\$ 1.664,00 (hum mil seiscentos e sessenta quatro reais)
- TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI, CNPJ: 30.059.238/0001-53, por R\$ 15.780,60 (quinze mil setecentos e oitenta reais e sessenta centavos)
- MKR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.499.939/0001-76, por R\$ 5.761,00 (cinco mil setecentos e sessenta e hum reais)
- ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 33.068.320/0001-32, por R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais),
 EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ: 33.246.555/0001-77, por
- R\$ 4.437,16 (quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos)
- MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 33.375.370/0001-62, por R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais),
 JEB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 33.486.276/0001-80, por
- R\$ 74.485,66 (setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e
- seis centavos),
 LICITA RIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.000.324/0001-30, por R\$ 9.449,55 (nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos),
- 3S VISION HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.581.390/0001-40, por R\$ 469.805,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais oitocentos e cinco reais),
- ITAMAR MARTINS DA SILVA, CNPJ: 41.228.043/0001-06, por R\$ 21.682,63 (vinte e hum mil seiscetos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos).
- PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ: 44.239.382/0001-86, por R\$ 172.200,00 (cento e setenta e dois mil duzentos reais).
- WEN EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 54.611.678/0001-30, por R\$ 67.775,00 (sessenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais)
- PH 7 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 59.920.132/0001-84, por R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais),
- J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 84.972.926/0001-39, por R\$ 28.000,00 (vinto e oito mil reais),
 • INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO
- HOSPITALAR LTDA. 90.909.631/0001-10, por R\$ 236.925,00 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais),
- Comércio de materiais médico hospitalares macrosul Itda, cnpj: 95.433.397/0001-11, por R\$ 66.444,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta

Totalizando R\$ 4.942.315,07 (quatro milhões novecentos e quarenta e dois mil trezentos e quinze reais e sete centavos)

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2021, que visa a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORANTES E REAGENTES QUÍMICOS, dentre outros materiais, a fim de suprir as necessidades de artigos necessários à confecção de peças, lâminas, exames diretos e de bancada, dentre outros, para os Laboratórios da rede pública de Niterói, Serviço de Anatomopatologia do Hospital Orêncio de Freitas e Serviço de Citologia Serviço de Anatomopatologia do Hospital Orencio de Freitas e Serviço de Citologia da Policíficia Malu Sampaio, com vistas à prestação de assistência médica diagnóstica aos usuários do sistema de saúde pública de Niterói, adjudicando a(s) empresa(s): REY-GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 04.345.762/0001-80, pelo valor total de R\$ 15.909,02 (quinze mil novecentos e nove reais e dois centavos), PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI, CNPJ: 07.944.100/0001-15, pelo valor de R\$ 35.095,60 (trinta e cinco mil noventa e cinco reais e sessenta centavos), POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI, CNPJ: 65.740.00.001-10. reais e sessenta centavos), POS IERARI ASSESSORIA IECNICA EIRELI, CNPJ: 16.743.543/0001-39, pelo valor de R\$ 6.870,00 (seis mil oitocentos e setenta reais) e ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 71.443.667/0001-07, pelo valor de R\$ 807,00 (oitocentos e sete reais), com valor total de R\$ 56.506,62 (cinquenta e seis mil quinhentos e seis reais e sessenta e dois centavos), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/9017/2020.
VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMILIA

Departamento de vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do

Município de Niterói, resolve conceder: PUBLICAÇÃO: Revalidação – Alimento; CI 16 - 19/07/21.

Grupo Impacto Empreendimentos Eireli. Rua Prof. João Brasil 2264 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006565/21. Atividade. Limpesa em Predio e

Abskan Comercio e Industria de Alimentos Ltda. Rua Carlos Maximiano 28 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200007355/21. Atividade. Fornecimento de Alimentos Preponderantemente para Empresas.

Mercearia e Bar da Familia 2012 Ltda. Rua Prof. Otacilio 124 / 102 / 103 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006475/21. Atividade.Mercearia e Bar.



Vet Service Detetização e Conservação Ltda. Rua Prof. Jurenil A. Costa 717 Maravista Itaipú Niterói Rj.Cnpj. N° Processo. 200006473/21. Atividade. Detetização. Supermercado Padrão do Fonseca Ltda. Alameda São Boa Ventura 905 Fonseca Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006332/21. Atividade. Supermercado. Supermercado Padrão do Fonseca Ltda. Alameda São Boa Ventura 905 - Fonseca Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006544/21. Atividade. Supermercado. Supermercado Padrão do Fonseca Ltda. Alameda São Boa Ventura 905 - Fonseca Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006336/21. Atividade. Supermercado. Supermercado Padrão do Fonseca Ltda. Alameda São Boa Ventura 905 - Fonseca Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006335/21. Atividade. Supermercado. Supermercado Padrão do Fonseca Ltda. Alameda São Boa Ventura 905 -Fonseca Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006334/21. Atividade. **Supermercado. Supermercado Padrão do Fonseca Ltda**. Alameda São Boa Ventura 905 Fonseca Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006330/21. Atividade. Supermercado. SupermercadoPadrãodo Fonseca Ltda.AlamedaSão Boa Ventura905 -Fonseca Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo.200006329/21.Atividade.Supermercado.SupermercadoPadrão do Fonseca Ltda.AlamedaSão Boa Ventura905 -Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006328/21. Atividade. Supermercado.

Grupo Impacto Empreendimentos Eireli. Rua Prof. João Brasil 2264- Fonseca Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006563/21. Atividade. Controle de Pragas. Espverde Icaraí Comercio de Produtos Naturais Ltda. Rua Gavião Peixoto

117 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003784/21. Atividade. Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Familia Integral Comercio de Produtos Naturais Ltda. Rua Mariz e Barros 74 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003771/21. Atividade. Comercio de Produtos Naturais.

Versales Padaria e Confeitaria Auto Serviço Ltda-Epp. Estr. Francisco da Cruz Nunes 2376 /104 - Itaipú - Niterói Rj., Čnpj. Nº Processo. 200003729/21. Atividade. Padaria e Cofeitaria.

HTCG - Produtos Naturais Ltda-Epp. José Clemente 41 / 201 Centro Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003707/21. Atividade. Comercio de Produtos Naturais. HTCG – Produtos Naturais Ltda-Epp. Rua Alm. Teffé 581 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003705/21. Atividade. Comercio de Produtos Naturais. Ecletic Serviços para Eventos Eireli. Rua Visc. de Sepetiba 935 / 1612 - Centro Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003547/21. Atividade. Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas Escritório de Representação.

Lanchonete Niterói Eireli. Rua Moreira Cesar 122 - Icaraí - Niterói Rj. Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003410/21. Atividade. Lanchonete.

Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003410/21. Atividade. Lanchonete.

Fonseca RVA Comercio de Alimentos Eireli. Rua Gavião Peixoto 13 loja 101 lcaraí Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003396/21. Atividade. Lanchonete.

Itaipú RVA Comercio de Alimentos Eireli. Estr. Francisco da Cruz Nunes 9005 Itaipú Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003395/21. Atividade. Lanchonete.

Rei do Cheiro Verde Ltda-Me. Av. Visc. do Rio Branco 55 Box 101 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003204/21. Atividade. Quitanda.

Porto Café de Icaraí Ltda-Me. Rua Moreira Cesar 217 loja 102 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003105/21. Atividade. Lanchonete.

Lishoa Café de Icaraí Ltda-Enp. Rua Moreira Cesar 26 - Icaraí - Niterói Rj.

Lisboa Café de Icaraí Ltda-Epp. Rua Moreira Cesar 26 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003101/21. Atividade. Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Comercial Charitas de Petroleo Ltda. Av. Quintino Bocaiúva 417 - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003010/21. Atividade. **Loja de Conveniências. Lojas Americanas S.A**. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 loja 101 - Niterói Rj.

Cnpj. N° Processo. 200002944/21. Atividade. Magazine.

Maravista Comercio de Alimentos Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 8980 Itaipú Niterói Rj. Cnpj.N° Processo. 200002756/21. Atividade. Supermercado.

Sepulveda Salles Alimentos Ltda-Me. Estr. Francisco da Cruz Nunes 714 loja 108 Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002623/21. Atividade. Padaria e Confeitaria.

Via Terminal Comercio de Doces Eireli Me. Av. Visc. do Rio Branco - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002304/21. Atividade. Comercio de doces e biscoitos.

Rodrigues Comercio de Doces Ltda. Rua Quinze de Novembro 8 Centro Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002300/21. Atividade. Comercio de Doces.

Auto Posto do Trabalho Santa Rosa Ltda. Rua Dr. Mario Vianna 264 - Santa Rosa Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo.200002268/21. Atividade. Loja de Conveniência. Hortigil Hortifruti S/A. Estr. Francisco da Cruz Nunes 8758 Qdr.164 lote 245 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200001839/21. Atividade. Hortifruti.

Bruno D. Kavgias Comercio de Açai Eireli. Rua Nobrega 127 loja 101 - Santa Rosa Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200000713/21. Atividade. Lanchonete.

Nikiti Mex Bar e Restaurante Ltda. Rua Prof. Miguel Couto 358 lojas 101/102 -

Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004813/21. Atividade. Restaurante e Similares

PUBLICAÇÃO - CI 17 - 26/07/21. Decisão dos Processos.

Deixou de Receber os Autos.

Silesio Pinheiro Rosa. Deixou de receber o Informe Nº 550/19.

Construtora Fernandes Maciel Ltda. Deixou de receber o Auto de Infração Nº 2673, referente ao processo N° 200090955/16.

AVS Administração de Bens Proprios Ltda. Deixou de receber o Auto de Infração N° 2674, referente ao processo N° 200004093/20.

Maria Cristina Pimentel Santiago. Deixou de receber o Auto de Infração N° 2672, referente ao processo N° 200000177/21.

Edson N. Daher. Deixou de receber o Auto de Infração N° 2675, referente ao

processo N° 200/30/7566/14.

Ubiraiara Porto Doin. Deixou de receber o Auto de Infração N° 2676, referente ao processo N° 200/35031/12.

Egon Ehmke. Deixou de receber o Auto de Infração Nº 2677, referente ao

processo N° 200000181/21 Venancio Vasquez Montes. Deixou de receber o Auto de Infração N° 2678, referente ao processo N° 200006212/17.



Erivan Nicolau de Mendonça. Deixou de receber o Auto de Infração Nº 2667,

referente ao processo N° 200000182/21.

Jorge Augusto Gonçalves de Jesus. Deixou de receber o Auto de Infração N° 2601, referente ao processo N° 200007572/20

Marisa Velloso de Freitas Rocha. Deixou 2671, referente ao processo N° 2671/21. de receber o Auto de Infração N°

Empresa Imobiliaria e Comercial Terrabraz Ltda. Deixou de receber o Auto de Infração N° 2679, referente ao processo N° 2679, referente ao processo N° 200007706/20

Paulo Rodrigues de Freitas. Deixou de receber o Auto de Infração N° 2681, referente ao processo N° 200011692/19.

Mario Martire. Deixou de receber o Auto de Infração Nº 2666, referente ao

processo N° 200007702/20.

Alcides Gonçalves da Cal. Deixou de receber o Auto de Infração N° 2665,

referente ao processo N° 200007722/20. Itagiba Pimenta de Padua. Deixou de receber o Auto de Infração N° 2664, referente ao processo N° 200007903/20.

Olympio José dos Santos Peçanha. Deixou de receber o Auto de Infração N° 2663, referente ao processo N° 200011995/18.

José Augusto Alves de Souza Filho. Deixou de receber o Auto de Infração N° 2662, referente ao processo N° 200007728/20.

Neuza Maria Lazarino Cunha. Deixou de receber o Auto de Infração N°

2661, referente ao processo N° 200007718/20. Luiz Carlos Avalone Ramalho. Deixou de receber o Auto de Infração N° 2668, referente ao processo N° 200007720/20

Francisco Nascimento. Deixou de receber o Auto de Infração N° 2669, referente ao processo N° 200010252/19.

Alvaro Mendes de Oliveira. Deixou de receber o Auto de Infração N° 2670,

referente ao processo Nº 200012425/19.

Marcos Vinicius Rangel Torres. Deixou de receber o Auto de Infração N° 2680, referente ao processo N° 200007887.

M.S Henriques Otica Ltda-Me. Ficou decidido o Deferimento do recurso Nº 200003742/21, referente ao Auto de Multa $\,$ N $^{\circ}$ 6133, sendo $\,$ transformado $\,$ em $\,$ Termo de Advertência.

Carlos Frederico Macedo P. dos Santos. Ficou decidido o Deferimento do recurso N° 200001344/20, referente ao Auto de Multa N° 5793, sendo transformado em Termo de Advertência.

RR Otica Ltda-Me. Ficou decidido o Deferimento do recurso Nº 200004177/21, referente ao Auto de Multa Nº 6101, sendo transformado em Termo de Advertência.

P Restaurantes Ltda-Me. Ficou decidido o Deferimento do recurso N° 200003362/21, referente ao Auto de Multa N $^{\circ}$ 6046, sendo transformado em Termo de Advertência.

Reviver Terceira Idade Eireli. Ficou decidido o Indeferimento do recurso Nº 200013709/19.

L.A.C Medicina Especializada Ltda-Epp. Ficou decidido o Indeferimento do recurso N° 200000208/21, sendo o Auto de infração N° 3066, transformado em Termo de Advertência.

Dog & Cat Village Pet Shop Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do recurso Nº 200003408/21, sendo o Auto de Infração Nº 3998, transformado em Termo de Advertência.

Gero's Center Pousada Ltda-Me. Ficou decidido o Indeferimento do recurso N° 200001756/21, sendo o Auto de Infração N° 1527, transformado em Termo de Advertência..

Associação Brasileira de Educadores Lassalistas. Ficou decidido o Indeferimento do recurso N° 200001816/21, sendo o Auto de Infração N° 0960, transformado em Termo de Advertência.

Espaço Vianney Ltda-Me. Ficou decidido o Indeferimento do recurso N° 200005344/21. Ao Auto de Infração N° 0967.

Medicação 5M Farmacia de Manipulação Ltda. Ficou decidido o Indeferimento do recurso N° 200003857/21. Ao Auto de Infração N° 0190.

Drogaria Ingá Ltda-Me. Ficou decidido o Indeferimento do recurso N° 200010028/20. Ao Auto de Infração N° 0693. Vila Anma Hospedagem para Idosos Ltda. Ficou decidido o Deferimento do

recurso N° 200003213/21, sendo Cancelado o Auto de Infração N° 0961.

Docelar Repouso para Idosos. Ficou decidido o Deferimento do recurso N° 200009639, sendo Cancelado o Auto de Infração N° 035

Ivan Moraes Galindo. Ficou decidido o Deferimento o 200007234/20, sendo Cancelado o Auto de Infração N° 3971.

Ramiro Pais de Figueiredo. Ficou decidido o Deferimento do recurso Nº 200011822/19, sendo Cancelado o Auto de Infração Nº 1442. PUBLICAÇÃO: Revalidação 5 - Cl 15 - 15/07/21. Madrid Pharma Comercio de Farmacia e Cosméticos Ltda. Av. Quintino

Bocaiúva 463 Qdr.1 lote 16 Charitas Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006873/21.

Atividade. Farmacia com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de ação sistêmica, pela port.SVS/MS N° 344/98, Prestação de serviços farmacêuticos, assist~encia farmacêutica, aplicação de medicamentos, injetáveis, medidas de pressão arterial e glicemia capilar e perfuração de lóbulo auricular para colocação de brincos, e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene, perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Hvalmed Distribuidora de Correlatos e Cosméticos Ltda. Rua Luiz Leopoldo F.

Pinheiro 587 / 501 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200007186/21. Atividade. Armazenar, distribuir, expedir e importar, correlatos produtos para a

Atividade. Armazenar, distribuir, expedir e importar, correlatos produtos para a saúde. Armazenar, distribuir e expedir saneantes domissanitários.

Centro Auditivo Telex Ltda. Rua Maestro Felicio Toledo 500 loja 103 Centro - Niterói Rj., Cnpj. Nº Processo. 200007023/21. Atividade. Comercio varejista de produtos médicos, (aparelhos para surdez)

Loja do Corpo Comercio de Cosméticos e Perfumaria Ltda. Rua Quinze de Novembro 8 loja 254 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200007010/21.

Atividade. Comercio varejista de cosméticos, perfumes e produtos de higiene.



Monami Comercio de Produtos e Acessórios pra Piscina Ltda-Epp. Estr. Caetano Monteiro 2039 Ioja II – Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006991/21. Atividade. Comercio varejista de saneantes domissanitários. Mageal - Studio de Beleza Ltda-Me. Rua Aurelino Leal 23 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006818/21. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, artigos de higiene e perfumaria.

Restoque Comercio e Confeccões de Roupas S/A. Rua Tavares de Macedo 239 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006805/21. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, artigos de higiene e perfumaria e saneantes domissanitários.

de cosméticos, artigos de higiene e perfumaria e saneantes domissanitários.

Bela Ferraz Cosmeticos Ltda. Rua Visc. do Rio Branco 305 loja 101 - Centro
- Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006540/21. Atividade. Comercio varejista de
cosméticos, artigos de higiene e perfumaria.

cosméticos , artigos de higiene e perfumaria.

Dafepa Importação Ltda Epp. Rua Des. Felicio Panza 45 - Santa Rosa - Niterói Rj.

Cnpj. N° Processo. 200002707/21. Atividade.Importar, armazenar, distribuir e expedir correlatos.

DPM Comercio e Representações Ltda-Epp. Rua Des. Felicio Panza 45 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002706/21. Atividade. Importar, armazonar, distribuir a expedir correlatos.

armazenar, distribuir e expedir correlatos.

J S Medical Produtos Hospitalares Eireli. Ruai Barbosa 29 / 121 - Niterói Rj.
Cnpj. N° Processo. 200006795/21. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir correlatos, produtos para a saúde.

correlatos, produtos para a saude.

Star Pharma Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 587 / 201 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005519/21. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir medicamentos e insumos farmacéuticos, inclusive sujeitos a controle especial, cosméticos produtos de higiene, perfumes e saneantes domissanitários. Armazenar, distribuir, expedir e importar produtos para a saúde. correlatos.

distribuir, expedir e importar produtos para a saúde, correlatos. Farma Medical Distribuidora de medicamentos e Correlatos Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 555 / 205 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006739/21. Atividade. Importar, armazenar, distribuir e expedir medicamentos e insumos farmacêuticos, inclusive sujeitos a controle especial. Armazenar, distribuir, importar e expedir produtos para a saúde correlatos, cosméticos produtos de hiciene perfumes e sapeantes domissanitários.

cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes domissanitários. Bluesynthes Comercio de Materiais Cirurgicos Ltda. Estr. Caetano Monteiro 4550 / 203 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007187/21. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir correlatos, produtos para a saúde. Drogaria Canto da Saúde Ltda. Av. Rio Branco - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002273/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos pera legislação vigente.

Permitidos pela legislação vigente.

Natura Comercial Ltda. Rua Quinze de Novembro 8/249 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006559/21. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Farmacia Veronica Ltda. Rua Lemos Cunha 424 loja 3 Icaraí - Niterói Rj.

Cnpj. Nº Processo. 200005052/21. Atividade. Farmacia com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene e perfumaria e saneantes domissanitários.

Estelar Farmacia de Manipulação Ltda- Epp. Rua Reverendo Armando Ferreira 37 loja 102 - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200007342/20. Atividade. Farmacia com manipulação de produtos, homeopáticos Grupo V da RDC 67/07, com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente.

medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Florescer Farmacia Ltda. Rua Paulo Alves 55 / 101 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj.

Nº Processo. 200000564/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos ao controle especial, com retinóides de uso sistêmico, e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Canto da Saúde Ltda. Av. Visc. do Rio Branco loja 31/32 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002272/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos ao controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Flor da Pele F.D. Cosmestica Ltda. Av. Sete de Setembro 153 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.200003042/21. Atividade. Farmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais dos Grupos I medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal, Grupo III antibióticos, hormônios, citostáticos e substancias sujeitas a controle especial e Grupo V - manipulação de medicamentos homeopáticos, segundo a RDC Anvisa 67/07 e com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente.

New Mark Higienização e Limpeza Ltda. Rua Galvão 148 / 1 Barreto - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004703/21. Atividade. Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Estelar Farmacia de Manipulação Ltda-Me. Rua Mem de Sá 187 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005034/21. Atividade. Farmacia com manipulação de formulas oficinais e magistrais do grupo V da RDC 67/07 – produtos homeopáticos.

Farmacia Avenida Ltda. Av. Sete de Setembro 17 loja - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005050/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente e com prestação de serviços farmacêuticos; aplicação de medicamentos, injetáveis e aferição de parâmetro fisiológico pressão arterial.

Life Sound Aparelhos Auditivos Eireli. Rua Moreira Cesar 229 loja 204 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005328/21. Atividade. Comercio varejista de aparelhos auditivos.

OFS Rj Ltda. Rua da Conceição 95 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005414/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, com retinóides de uso sistêmico, e



com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

JH Santos Equipamentos Audiológicos Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 8305 / 108 - Itaipú - Niterói R]. Cnpj. N° Processo. 200005830/21. Atividade. Comercio varejista de aparelhos auditivos.

BC Rio Comercio de Cosmeticos Ltda. Rua Quinze de Novembro 8 loja 188 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006401/21. Atividade. Comercio

varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Sol Piscina Prod. Equipamentos e Serviços Ltda. Av. Rui Barbosa 394

Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006434/21. Atividade. Comercio varejista de saneantes domissanitários.

Live Medical Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 587 - Centro - Niterói RJ. Cnpj. Nº Processo. 200006491/21. Atividade. Armazenar, expedir e importar produtos para a saúde, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e domissanitários.

Drogaria Modello Ltda Epp. Estr. Caetano Monteiro 1132 loja 103 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. № Processo. 200006584/21. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Bisturi Distribuidora de Material Hospitalar Ltda. Rua Miguel de Frias 150 loja

101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006743/21. Atividade. Transportar correlatos, saneantes domissanitários, cosméticos, perfumes e produtos de higiene.

Bisturi Distribuidora de Material Hospitalar Ltda. Rua Miguel de Frias 150 loja 101 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006741/21. Atividade. Veiculo de transporte de correlatos, cosméticos, artigos de higiene e perfumaria e saneantes domissanitários.

Bisturi Distribuidora de Material Hospitalar Ltda. Rua Miguel de Frias 150 loja 101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006742/21. Atividade. Veiculo para transporte de correlatos, cosméticos, artigos de higiene e perfumaria e saneantes domissanitários

Bisturi Distribuidora de Material Hospitalar Ltda. Rua Miguel de Frias 150 loja 101 - Icaraí - Niterói Rj., Cnpj. Nº Processo. 200006745/21. Atividade. Veiculo para transporte de correlatos, cosméticos, artigos de higiene e perfumaria e saneantes domissanitários.

Bisturi Distribuidora de Material Hospitalar Ltda. Rua Miguel de Frias 150 loja 101 - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006746/21. Atividade. Veiculo para transporte de correlatos, cosméticos, artigos de higiene e perfumaria e saneantes domissanitários.

LICENÇA SANITÁRIA REVALIDAÇÃO 4 - CI 14 - 08/07/21.

Metran Clinica Ltda. Rua Marques do Paraná 158 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002337/21. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Enf Med Life Assistência Domiciliar Ltda. Rua Domingues de Sá 436 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005800/20. Atividade. Serviço de Atendimento Domiciliar.

José Antonio Antunes de Souza. Estr. Caetano Monteiro 1833 casa 24 - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007738/20. Atividade. Consultório Médico.

Associação Pestalozzi de Niterói. Estr. Caetano Monteiro 857 Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003073/21. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Transclin Ltda-Me. Rua Maestro Felicio Toledo 500/809/810 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200001182/21. Atividade. Consultório Médico.
Nit - Tran Medicina e Psicologia do Transito S/S Ltda. Rua Maestro Felicio

Toledo 500/701/702 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200001184/21. Atividade. Clinica Médica sem Internação. Mangeon Serviços e Especialidades Eireli Me. Rua Dr. Celestino 122 - Centro

Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003660/21. Atividade. Consultório Médico.

Associação Fluminense de Reabilitação. Rua Lopes Trovão 301 - Icaraí - Niterói Rj, Cnpj. Nº Processo. 200002210/21. Atividade. Clinica de Fisioterapia e Reabilitação e Oficina Ortopédica.

Assosciação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Niterói. Rua Prof. Ismael Coutinho Centro Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.200007396/21.Atividade. Serviço de Reabilitação.

Enf Med Life Saúde Domiciliar Ltda. Rua Domingues de Sá 436 – Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005799/20. Atividade. Serviço de Atendimento Domiciliar.

Otica Visual de Icaraí Ltda. Rua Moreira Cesar 211 loja 122 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo; 200001775/21. Atividade. Comercio Varejista de Produtos

Samoc Soc. Assistencial Médica Odonto Cirurgica. Av. Amaral Peixoto 36/202 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200009258/20. Atividade. Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas.

Patricia Queiroz Amorelli Gonzanga. Av. Amaral Peixoto 334/1008 - Centro -Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002514/21. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Medicina e Psicologia do Transito Padre Anchieta Ltda. Rua São Pedro 191 Centro Niterói Rj.Cnpj.N° Processo. 200001587/21.Atividade. Clinica Médica sem

Camep – Medicina e Psicologia no Transito Ltda-Me. Av. Amaral Peixoto 171/505 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200000240/21. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Ferreira & Gaspar Serviços Médicos. Rua Visc. de Sepetiba 935/801 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005208/21. Atividade. Consultório Médico.

Protransito Medicina e Psicologia do TransitoLtda. Av. Amaral Peixoto 171/807 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200000243/21. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Doutran Medicina do Transito Ltda. Av. Amaral Peixoto 171 Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200000242/21. Atividade. Clinica Médica sem Internação. Centermed Centro Clinico Saia Chijner Eireli.Rua Academico Walter Gonçalves 1/201 Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002078/21. Atividade. Clinica

Médica sem Internação.



José Armando Santos Lopes. Rua Gavião Peixoto 183/702 - Icaraí - Niterói Ri.

Cnpj. N° Processo. 200007023/20. Atividade. Consultório Médico.

Maria Alice Reis e Silva. Rua Dr. Paulo Alves 110 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.200002494/20. Atividade. Consultório Médico.

Ana Claudia Paravidino Barreira. Rua Gavião Peixoto 182 712 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005994/21. Atividade. Consultório Odontológico com Raio

Aldrey Pontes Marques. Rua Gavião Peixoto 182/712 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002701/21. Atividade.Consultório Odontológico com Raio X. Laboratório Morales Ltda. Rua Pres. Backer 266 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. Processo. 200003905/21 Atividade. Laboratório de Analises Clinicas

Artrevo - Clinica de Terapia e Reabilitação Ltda. Rua Prof. Lara Vilela 163 Ingá Niterói Rj. Cnpj.,N° Processo. 200000238/21. Atividade. Clinica de Reabilitação.

Laboratório Morales Ltda. Rua Pres. Backer 266 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200000130/21. Atividade. Laboratório de Analises Clinicas. OH Otica de Icaraí Ltda. Rua Moreira Cesar 211 loja 106 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200008871/20. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos de Otica. Guilherme de Palma Abrão**. Rua Otavio Kelly 337/1301 - Icaraí - Niterói Rj Cnpj. № Processo. 200007251/21. Atividade. Consultório Médico.

Centro de Integração Corpo e Mente Ltda. Av. Amaral Peixoto 455/602 - Centro Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004381/21. Atividade. Consultório Medico.

Lefe Emergências Médicas Ltda. Rua Gal. Andrade Neves 306 -Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003795/21. Atividade. Serviço de remoção de paciente com dispensário de medicamentos, inclusive sujeito a controle especial.

Mepnit - Medicina e Psicologia do Transito de Niterói S/S Ltda. Rua Maestro Felicio Toledo 500/807/808 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003414/21. Atividade. Clinica de Medicina e Psicologia do Transito.Clinica Médica e Psicologica Oceanica S/C Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 5428 - Piratininga Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003360/21. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

CEPEAF Centro de Pesquisa e Atendimento Fonoaudiologico Ltda. Rua Gavião Peixoto 182/506 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200007210/21. Atividade. Clinica de Fonoaudiol

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FESAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO N.º: 007/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao Contrato FeSaúde n.º 009/2020; PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a Empresa GFIX CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA EIRELI; OBJETO: Prorrogação da Prestação de serviços contábeis, financeiros e fiscais para Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de até R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais); VERBA: Natureza das Despesas: 4.2.007.0015 - Serviços contábeis, financeiros e fiscais; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666, de 1993, bem como o Pregão Eletrônico 05/2020 e processo administrativo n.º 720/028/2020; ASSINATURA: 30 de julho de 2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **EQUIPE DO PREGÃO**

AVISO - PREGÃO ELETRONICO - Nº 001/2021 COM SRP

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa para conhecimento de todos os interessados no pregão supra realizado no dia 09/07/2021 pelo sistema de Licitações-e portal do Banco do Brasil nº880004, declarar a incompatibilidade do 4º colocado com a cláusula 12.6-A do Edital nº PE 001/2021.

ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADO** o pregão eletrônico n°. 001/2021, processo administrativo n°. 210/1037/2021.

TERMO ADITIVO Nº 015/2021

Instrumento: Termo Aditivo № 015/2021 ao Contrato 027/2019. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação e a redução de 25% (vinte e cinto por cento) no Termo de Contrato nº 027/2019, cujo objeto é o serviço de manutenção Corretiva e Preventiva nos Sistemas de Fogões, rede de gás, exaustores e coifas, pertencentes à Fundação Municipal de Educação – FME e Anexos, através do Ofício DSO/FME nº 010/2021, às fls.1124, Processo Administrativo nº 210/5581/2018. Do Prazo: O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 05/07/2021 com término em 05/07/2022 conforme disposto às fls. 1124, Ofício DSO/FME nº 010/2021, Processo Administrativo 210/5581/2018, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93. **Do Valor:** O percentual total da renovação e da redução prevista na Cláusula Primeira será de 25%(vinte e cinco por cento), dentro do limite e atendendo o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, sendo utilizado o saldo remanescente do empenho n° 000048/2021 (fls. 1121); à conta do Programa de Trabalho N° 20.43.12.361.0135.4070; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205 e também da solicitação de compra nº 087644(fils. 1119).Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93.Processo Administrativo: 210/5581/2018. Data de Assinatura:

NITERÓI PREV

Atos do Presidente

PORT. N º 169/2021 - Designa a servidora CAROLINA ALVAREZ MOTA, matrícula 640599, Chefe do Departamento de Recursos Humanos, para responder pelo expediente da Diretoria de Administração, da Niterói Prev, nas faltas e impedimentos do titular, a contar de 20/07/2021.

PORT. PRESI n^o 164/2021- Conceder pensão a NEUZA LUZIA ANTUNES MARINHO, esposa do ex – servidor MESSIAS MARINHO, falecido em 18/06/2021, markino, esposa do ex - servido intessias markino, talectido en 18/06/2021 nº aposentado no cargo de Motorista - Nível 05 - Administração Direta, matrícula nº 221.034-2 , de acordo com artigo 6, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c o artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB/88, a contar de 18/06/2021, conforme processo nº 310/000780/2021



FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em R\$ 1.483,16 (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) a pensão mensal de NEUZA LUZIA ANTUNES MARINHO, esposa do ex – servidor MESSIAS MARINHO, falecido em 18/06/2021, aposentado no cargo de Motorista – Nível 05 – Administração Direta, matrícula nº 221.034-2, de acordo com artigo 6, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c o artigo 7º da E.C 41/03

e o artigo 40, §7°, inciso I, da CRFB/88, a contar de 18/06/2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:
Proventos do cargo:
Lei n° 3.615/2021 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I, da
CRFB/88
Gratificação de adicional:
30% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº 2833/72, artigo 7º da E.C
41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I, da CRFB/88
Gratificação de Insalubridade:
20% - Art. 98 inciso III alínea "a" da Lei nº 531/85 c/c o artigo 15 da Lei nº 749/89,
calculada sobre o vencimento do cargo integral
Gratificação de Tempo Integral:
40% - Art. 98 Inciso IV e 152 da Lei nº 531/85, c/c o Decreto nº3669/83, calculado
sobre o valor do vencimento do cargo integralR\$ 308,71
Parcela de Direito Pessoal:
Art. 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c o Art. 5° da Lei nº 206/79 e o Art. 5° da Lei
n°1.164/93
TOTALR\$ 1.483,16

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

PORT. №. 969/2021 – Designar a contar de 05/07/2021, IVANA BARRETO FUNES

NETTO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2.

PORT. Nº. 970/2021 – Designar a contar de 05/07/2021, PATRICIA TAMANDARÉ DE LIMA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 3.